

617.92



nº 03/92



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 617/92:

Em 19, 10, 92

Procedência :

MESA DIRETORA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE
"FIXA DIARIA DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES., E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e dois,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-
mentos que se seguem.

Antônio
26/10/92
Antônio



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº. 008/92.

"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fixa em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), o valor das diárias dos Senhores Vereadores, quando de deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares-ES., ou participarem de congressos, e, Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), quando se deslocarem para fora do Estado nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

Art. 2º. - As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Linhares-ES., serão classificadas nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º. - O valor das diárias previstas nos artigos anteriores será corrigido mensalmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro índice que o Governo estabelecer.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois.


José Mauro Gomes e. Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


Ataydes Antonio Armani
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

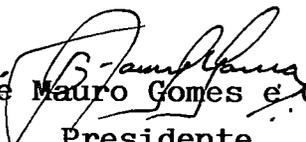
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A N E X O I I

"FIXA DIÁRIA DE SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES-ES., PARA FORA
DO ESTADO".

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>ALIMENTAÇÃO</u>	<u>POUSADA</u>
a) Consusltor jurídico		
Assessor Fianceiro		
Assistente Legislativo		
Diretor Administrativo		
Assessoria de Comunicação e		
Chefe Gab. de Diretor	Cr\$300.000,00	Cr\$500.000,00
b) Oficial de Gabinete		
Escriturário e outros	Cr\$150.000,00	Cr\$250.000,00

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e
seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e
dois.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


Ataydes Antonio Armani
Secretario



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

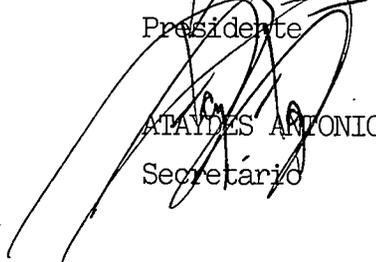
ANEXO II

FIXA DIÁRIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES. PARA FORA DO ESTADO

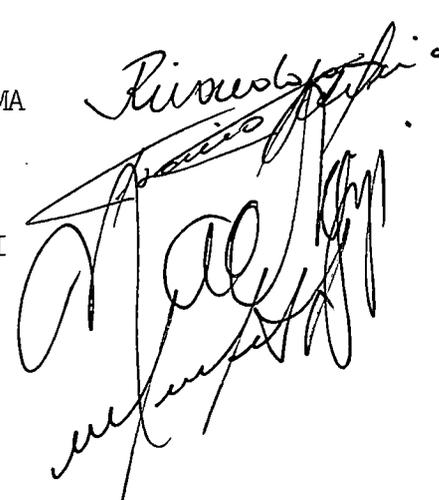
CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico		
Assessor Financeiro		
Assistente Legislativo		
Diretor Administrativo		
Assessoria de Comunicação e Chefe Gab. de Diretor	Cr\$ 300.000,00	Cr\$ 500.000,00
b) Oficial de Gabinete		
Escriturário e outros	Cr\$ 150.000,00	Cr\$ 250.000,00

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito
dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


JOSE MAURO GOMES E GAMA
Presidente


ATAYDES ANTONIO ARMANI
Secretário

JOCENY BRAGA LOPES
Vice-Presidente


RUI CARLOS DE FARIA



Câmara Municipal de Linhares

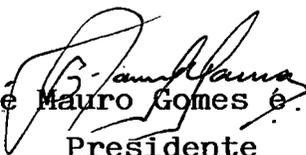
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A N E X O I

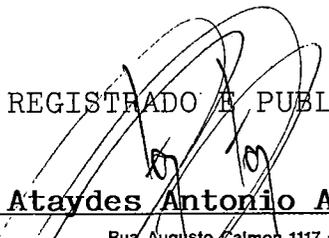
"FIXA DIÁRIA DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES., PARA DENTRO DO ESTADO".

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>ALIMENTAÇÃO</u>	<u>POUSADA</u>
a) Consultor Jurídico		
Assessor Financeiro		
Assistente Legislativo		
Diretor Administrativo		
Assessoria de Comunicação e		
Chefe Gab. de Diretor	Cr\$100.000,00	Cr\$ 300.000,00
b) Oficial de Gabinete		
Escriturários e outros	Cr\$ 90.000,00	Cr\$ 110.000,00

Pelnário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


Ataydes Antonio Armani - Secretário-



Câmara Municipal de Linhares

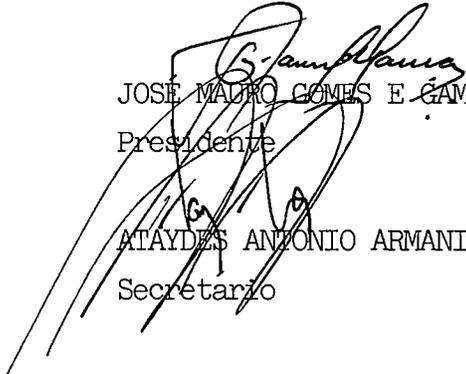
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

FIXA DIÁRIA DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES PARA DENTRO DO ESTADO

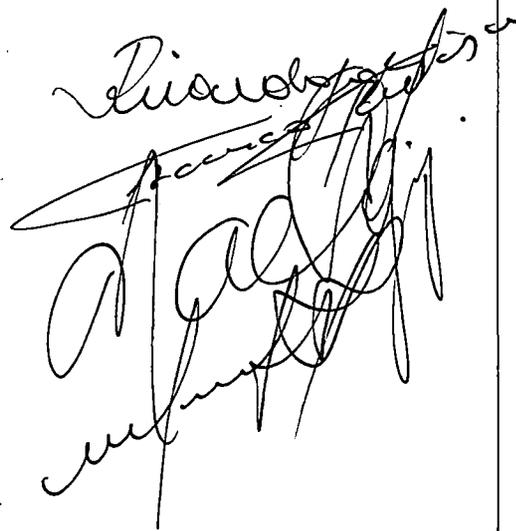
CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
a) Consultor Jurídico		
Assessor Financeiro		
Assistente Legislativo		
Diretor Administrativo		
Assessoria de Comunicação e Chefe Gab. de Diretor	Cr\$ 1100.000,00	Cr\$ 300.000,00
b) Oficial de Gabinete - Escriturários e outros	Cr\$ 90.000,00:	Cr\$ 110.000,00.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezanove dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


JOSE MAURO GOMES E GAMA
Presidente


ATAYDES ANTONIO ARMANI
Secretário

JOCENY BRAGA LOPES
Vice-Presidente


Ataydes Antonio Armani



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTÓCOL
N.º 617/92
Em 19/10/92

"FIXA DIÁRIA DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

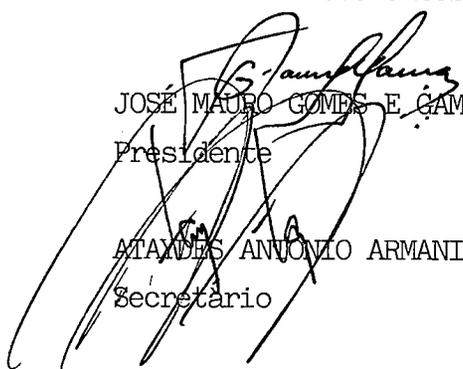
Artº 1º - Fixa em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), o valor das diárias dos Senhores Vereadores, quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Câmara Municipal de Linhares/Es., ou participarem de congresso, e, Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), quando se deslocarem para fora do Estado nas mesmas condições acima referidas, independentemente de comprovação de despesas.

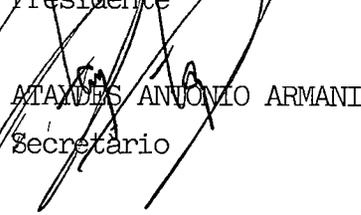
Artº 2º - As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de Linhares/Es., serão classificadas nos anexos I e II da presente Lei.

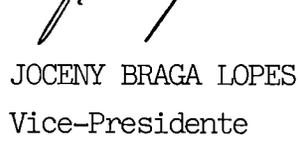
Artº 3º - O valor das diárias previstas nos artigos anteriores será corrigido mensalmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro índice que o governo estabelecer.

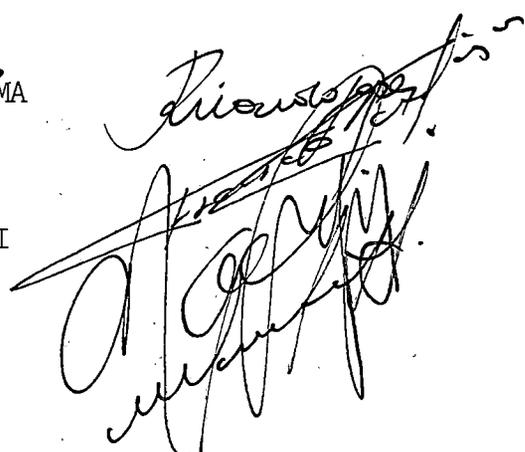
Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


JOSE MAURO GOMES E GAMA
Presidente


ATAYDES ANTONIO ARMANI
Secretário


JOCENY BRAGA LOPES
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 617/92.

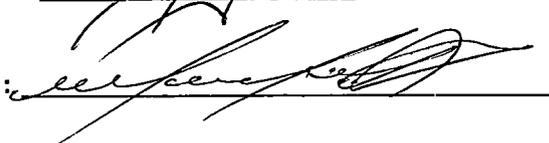
A Comissão de Finanças reunida com todos seus membros é de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 617/92, que "FIXA DIÁRIA DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 19 92

Presidente: 

Relator: 

Membro: 



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

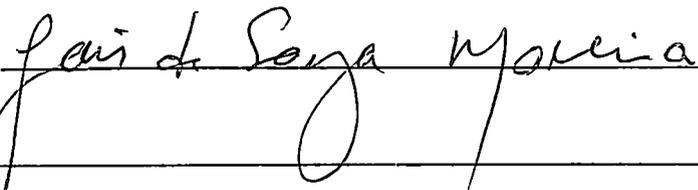
PROJETO DE LEI Nº 617/92

A Comissão de Constituição e Justiça reunida com maioria de seus membros é de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 617/92, que "FIXA DIÁRIA DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1992

Presidente: 

Relator: 

Membro: 